



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO
IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: Finanças	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Contabilidade	
Responsável pela Demanda: Matheus Gailhard	Cargo: Contador
E-mail:Matheus .gailhard@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 3242-8223

1. Objeto da Contratação
Licença Acrobat Pro for teams.
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta
Justificamos a renovação da aquisição da licença para atender a demanda do setor em seus lançamentos contábeis. A compra direta justifica-se por tratar-se de objeto não de uso comum, e o prazo de utilização ser de 12 meses, podendo ser renovado ou não.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada

1 licença

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.

O valor da aquisição é de R\$-1.818,00(Hum mil oitocentos e dezoito reais)

5. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

Prédio da Administração-Setor de Contabilidade.

6. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço

O responsável pelo recebimento e conferencia do objeto é o servidor abaixo qualificado:

Nome: Matheus Gailhard
Cargo: Contador

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata- RS, 06 de Maio de 2024.

Matheus Gailhard